



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1451/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0225/2023

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre Vereadora Jussara Basso, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana das Mulheres da Várzea.

O PL 225/2023 foi aprovado em 04 de outubro de 2023 em 2ª votação durante a 185ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA com EMENDA DO LÍDER DE GOVERNO (fls. 104).

Feitas as modificações necessárias à incorporação da emenda aprovada, segue abaixo a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0225/23

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana das Mulheres da Várzea, a ser promovida anualmente a partir do dia 9 de março.

A Câmara municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XLIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

XLIV -

.....
- a Semana das Mulheres da Várzea, a ser promovida anualmente a partir do dia 9 de março;

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 22/11/2023.

Sandra Santana (PSDB) - Presidente

Dra. Sandra Tadeu (UNIÃO)

Milton Ferreira (PODE)

Professor Toninho Vespoli (PSOL)

Thammy Miranda (PL) - Relatoria

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/11/2023, p. 392

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.